VIAVAREJO S.A
CNPJ nº 33.401.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

A **Via Varejo S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Foram cumpridas nesta data todas as condições precedentes dos contratos celebrados com a **Zurich Minas Brasil Seguros S.A.** para venda de seguro garantia estendida nas lojas físicas bandeira Casas Bahia e bandeira Ponto Frio ("Contratos"), divulgados pela Companhia por meio de Comunicado ao Mercado em 29 de agosto de 2014.

Os Contratos terão prazo de vigência de até 8 (oito) anos.

Por ambos os contratos, a Companhia receberá a quantia de R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) a título de antecipação pela angariação de seguros, dos quais R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) já foram recebidos.

Também nesta data, foram terminados os contratos com **Itaú Seguros S.A.**, antigo provedor de seguro garantia estendida nas lojas bandeiras Ponto Frio e Casas Bahia, tendo a Companhia acordado pagar à **Itaú Seguros S.A.** a quantia de R$ 584.291.419,06 em decorrência da rescisão antecipada dos referidos contratos.

São Caetano do Sul, 1º de outubro de 2014

Marcelo Rizzi de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores